



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.

APOSTILAMENTO: 02/2025

CONVÊNIO: 003/2024.

PROCEDIMENTO: 003/2024.

OBJETO: CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A:

I – RECURSO FAEC – REDUÇÃO DAS FILAS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 6.494, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTABELECE RECURSO A SER DISPONIBILIZADO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025;

II – FAEC – PMAE – MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 6.186, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, E DELIBERAÇÃO CIB Nº 52, DE 24 DE JUNHO DE 2025;

III – RECURSO FEDERAL DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SER DISPONIBILIZADO A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 261.417,79 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

EXERCÍCIO: 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Martinópolis/SP, em 10 de Setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO.

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.

CPF: 285.***.***-7

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: JOSÉ JAILSON DOS PASSOS

CARGO: PROVIDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CPF: 083.***.***-2

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO.

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.

CPF: 285.***.***-7

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: JOSÉ JAILSON DOS PASSOS

CARGO: PROVIDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO